



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: FRANCILUCE SOUTO RODRIGUES
Matrícula SIAPE: 1153519
Cargo: PORTEIRO
Setor/Unidade de lotação: CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ANANINDEUA
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal do Pará (UFPA)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **FRANCILUCE SOUTO RODRIGUES**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ANANINDEUA**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 182,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 182,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 107,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 10

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **24,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **31,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **22,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **105,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Servidora técnica administrativa da Universidade Federal do Pará desde janeiro de 1995, ingressando no cargo de porteiro, nível médio. Mestre em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (PROFNIT 2019). Especialista em Gestão de Saúde pela UFPA (2012) e Especialista em Administração Estratégica pela Universidade Federal do Pará (2003) Possui bacharelado, licenciatura e formação em Psicologia pela Universidade Federal do Pará (1994-2001). Tem experiência na área de Administração, com ênfase na Administração Pública e Gestão de Pessoas. Atualmente lotada no Campus Universitário de Ananindeua como Diretora de Gestão de Pessoas e Agente de Capacitação, desde 2021. Em 2012, 2015 a 2017 atuou na Agência de Inovação Tecnológica da UFPA (UNIVERSITEC) assessorou a Coordenadoria de Transferência de Tecnologia, como Diretora da Divisão de Políticas para Laboratório e um breve tempo como Coordenação do Programa de Incubação de Empresas de Base Tecnológica da Agência de Inovação Tecnológica da UFPA . Em 2014 atuou como Presidente de Comissão de Licitação e pregoeira na SEDUC Cedida, em 2013 atuou como Presidente de Comissão de Licitação e pregoeira na Universidade Federal do Oeste do Pará . De 2009 a 2011 atuou como Presidente de Comissão de Licitação, pregoeira, gestora da infraestrutura hospitalar e de patrimônio do Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza / UFPA. De 2001 a 2006 gerenciou os serviços de infraestrutura hospitalar e os contratos correlatos do Hospital Universitário João de Barros Barreto/UFPA . Em 2000 gerenciou a Seção de Zeladoria do Hospital Universitário

João de Barros Barreto/UFPA.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 15,00 pts

2. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 15,00 pts

3. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 16 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 16,00 pts

4. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 22,50 pts

5. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 45,00 pts

6. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

7. Avaliação do projeto de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão e/ou inovação

Unidade: Por projeto | Qtde: 8 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 36,00 pts

8. Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)

Unidade: Por evento | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 12,00 pts

9. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

10. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 4 de agosto de 2026 às 11:41 — via Assistente RSC-PCCTAE UFPA